

## RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL Nº 11/2023 EXAME NACIONAL DE ACESSO (ENA) 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através deste **RETIFICAR o Edital n.º 11, de orientações complementares para a realização de MATRÍCULAS dos candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso (ENA) 2022**, regido pelo Edital ProfEPT 02/2022, retificado em 28/02/2023, conforme o que se segue:

Onde se lê:

### 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 2.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula os seguintes documentos:
- Formulário de cadastro de matrícula preenchido, a ser disponibilizado pelo IFG – Câmpus Anápolis;
  - ~~Comprovante de conclusão~~ de graduação ou declaração de conclusão de graduação que comprove a sua conclusão **integral**;
  - Histórico Escolar Final;
  - Certidão de nascimento ou de casamento;
  - Carteira de identidade – RG (não será aceita a CNH para esta finalidade);
  - CPF;
  - Comprovante de endereço recente com CEP;
  - Uma foto 3x4 recente;
  - Certificado de Reservista, ou atestado de alistamento militar, ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para os brasileiros maiores de 18 anos.

Leia-se:

### 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 2.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula os seguintes documentos:
- Formulário de cadastro de matrícula preenchido, a ser disponibilizado pelo IFG – Câmpus Anápolis;
  - Diploma de graduação** ou declaração de conclusão de graduação que comprove a sua conclusão **integral**;
  - Histórico Escolar Final **de graduação**;
  - Certidão de nascimento ou de casamento;

- e. Carteira de identidade – RG (não será aceita a CNH para esta finalidade);
- f. CPF;
- g. Comprovante de endereço recente com CEP;
- h. Uma foto 3x4 recente;
- i. Certificado de Reservista, ou atestado de alistamento militar, ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j. **Título de eleitor e** certidão de quitação eleitoral expedida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para os brasileiros maiores de 18 anos;
- k. **Declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da instituição laboral do servidor, datada do mês da matrícula (somente para os candidatos SERVIDORES).**

Anápolis, 14 de março de 2023.

**KÁTIA CILENE**  
**DIRETORA-GERAL DO IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS**  
**PORTARIA Nº 1.689/2021**